	GESTÃO DE LICITAÇÕES		REV. 0
	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ARQUIVO Nº 02 - HABILITAÇÃO		FOLHA: Página 2 de 4
	AQUISIÇÃO DE FRASCO AMPOLA 4,0ML E 12,0ML – ENTREGA PROGRAMADA		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	AValiação LICITAÇÃO - ATO CONVOCATÓRIO EDITAL Nº 036/2022		RESPONSÁVEL: LUCIANE VIEIRA DE JESUS

INTRODUÇÃO

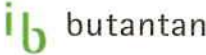
O presente documento tem por objetivo analisar os conteúdos apresentados no Arquivo nº 02 – HABILITAÇÃO, visando a aquisição de Frasco Ampola 4,0ml e 12,0ml – Entrega Programada.

Das análises dos conteúdos do Arquivo nº 02 – HABILITAÇÃO abertos durante a sessão eletrônica realizada em 23/09/2022, segue abaixo pontos utilizados para a análise elaborada em estrita conformidade com o estabelecido no edital.

Pontos de avaliação do Edital:

DESCRIÇÃO	Análise da documentação Arquivo nº 02 – HABILITAÇÃO	
	SCHOTT BRASIL LTDA C.N.P.J.: 33.144.427/0005-81	OMPI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS FARMACÊUTICAS LTDA., C.N.P.J.: 22.056.826/0001-05
Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI	N/A	N/A
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012	OK	OK
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ)	OK	OK
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame	OK	OK
Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF – FGTS);	OK	OK




	GESTÃO DE LICITAÇÕES		REV. 0
	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ARQUIVO Nº 02 - HABILITAÇÃO		FOLHA: Página 3 de 4
	AQUISIÇÃO DE FRASCO AMPOLA 4,0ML E 12,0ML – ENTREGA PROGRAMADA		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	AVALIAÇÃO LICITAÇÃO - ATO CONVOCATÓRIO EDITAL Nº 036/2022		RESPONSÁVEL: LUCIANE VIEIRA DE JESUS

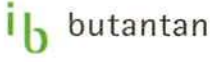
Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);	OK	OK
Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	OK	OK
Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos inscritos na Fazenda Estadual da sede ou domicílio da Licitante, pertinentes ao objeto da licitação, especialmente em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	OK	OK
Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;		OK
Declaração subscrita por representante legal do licitante, em conformidade com o modelo constante do ANEXO II.1 "MODELO DE PROPOSTA"	OK	OK
Declaração subscrita por representante legal do licitante, em conformidade com o modelo constante do ANEXO II.2 DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO	OK	OK
Declaração subscrita por representante legal do licitante, em conformidade com o modelo constante do ANEXO III.1 MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 5.1.5.1. DO EDITAL	OK	OK

COMENTÁRIOS GERAIS

Durante a análise dos documentos apresentados no Arquivo nº 02 – HABILITAÇÃO, foi percebida que a licitante SCHOTT BRASIL LTDA C.N.P.J.: 33.144.427/0005-81 não apresentou o seguinte documento:

1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;




	GESTÃO DE LICITAÇÕES		REV. 0
	ANÁLISE DOS DOCUMENTOS ARQUIVO Nº 02 - HABILITAÇÃO		FOLHA: Página 4 de 4
	AQUISIÇÃO DE FRASCO AMPOLA 4,0ML E 12,0ML – ENTREGA PROGRAMADA		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	AVALIAÇÃO LICITAÇÃO - ATO CONVOCATÓRIO EDITAL Nº 036/2022		RESPONSÁVEL: LUCIANE VIEIRA DE JESUS

Sendo assim, em atenção ao item ¹8.4.2, foi estipulado o prazo de 02 dias uteis contados a partir de hoje (26/09/2022), para envio do documento faltante de acordo com o item ²17.8 do edital.

¹ Será admitido o saneamento de erros ou falhas relativas aos documentos de habilitação mediante despacho fundamentado da Comissão Julgadora da Licitação, registrado em ata e acessível a todos.

² A exclusivo critério da Fundação Butantan, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, poderão ser sanadas, as falhas consideradas como meramente materiais e formais, que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica.